

ERRATA 4

ERRATA EDITAIS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 195 - PAULO GUSTAVO Nº 1, 2, 3 E 4/2023

Onde se lê:

A análise dos projetos culturais será realizada por comissão de seleção formada por 2 (dois) pareceristas com experiência em análise de projetos culturais e 1 (um) servidor da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, membro da Comissão Especial da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

A Comissão de Seleção será coordenada por um membro da Comissão Especial da Secretaria de Cultura e Turismo, criada pelo Decreto Municipal 4.917/23.

Leia-se:

A análise dos projetos culturais será realizada por comissão de seleção formada por 3 (três) membros técnicos da Comissão Especial da Secretaria de Cultura e Turismo, constituída por meio do Decreto nº 4.917/2023

Justificativa:

A Comissão Especial da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo constituída para operacionalização da Lei Complementar nº 195 - Paulo Gustavo, formalizada por meio do Decreto nº 4.917, de 3 de agosto de 2023, tem trabalhado incansavelmente para garantir que todos os aspectos desse programa sejam implementados de acordo com os prazos estabelecidos. No entanto, devido a circunstâncias imprevistas e à complexidade dos trâmites legais para a contratação de pareceristas, é necessário um tempo adicional para a seleção desses profissionais, a abertura do instrumento convocatório, a distribuição dos projetos para avaliação, a coleta de pareceres e a revisão final. Infelizmente, essa etapa adicional não está alinhada com nosso cronograma

Apoio:

SECRETARIA DE
CULTURA E TURISMO



Realização:



MINISTÉRIO DA
CULTURA



atual e pode resultar em atrasos adicionais na implementação do programa cultural.

É importante salientar que a Secretaria Municipal de Cultura já dispõe de profissionais qualificados com conhecimento e experiência cultural suficientes para realizar as análises necessárias. Portanto, após considerar todos os fatores relevantes e com base no princípio da discricionariedade, decidimos respeitar os cronogramas estabelecidos nos certames, dispensando a contratação de pareceristas externos.

Reforçamos nosso compromisso com a transparência e a qualidade na avaliação de projetos culturais.

Apoio:

SECRETARIA DE
CULTURA E TURISMO



Realização:



MINISTÉRIO DA
CULTURA

